INDICAÇÃO Nº 058/2019

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1757 Fls. 191 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 03/04/2019
Catarina Pereira

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE ÓRGÃO COMPETENTE PARA ELEVAR A CAIXA D'ÁGUA DO SAAE EM PATRIMÔNIO DO RÁDIO, PARA ATENDER OS PONTOS ALTOS ONDE A ÀGUA NÃO CHEGA ÀS RESIDENCIAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine órgão competente para elevar a caixa d'água do SAAE em Patrimônio do Rádio, para atender os pontos altos onde a água não chega às residências.**

A solicitação se faz necessária, devido a caixa d'água se encontrar em desnível grande que está impossibilitando a distribuição de água na comunidade de Patrimônio do Rádio. Com a elevação da referida caixa d'água possibilitará que a água chegue aos pontos altos onde há residências.

Marilândia-ES, de 02 de abril 2019

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 09 / 04 / 19
PRESIDENTE

SILVANO JOSÉ DONDONI
VEREADOR